

PORTARIA Nº 047/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018
O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Promoção na Carreira, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado deMinas Gerais na forma abaixo indicada:

MASP	SERVIDOR	Cargo	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
0800670-2	Marcelo Ferreira Campos	AGMQ	II	A	24.06.2018

25 1113296 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATO N.º 1906/2018 O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/UEMG nº 024 de 12 de agosto de 2014, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, a cada período aquisitivo, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm	Ref. ao quinq.	A partir de
1034271-5	CARMEN VIANNA DOS SANTOS	PES	04	1º	25/10/2017
1034218-6	RENATO MADUREIRA SILVA	PES	03	1º	20/10/2017

Belo Horizonte, aos 20 de junho de 2018.

Prof. José Eustáquio de Brito
Reitor em Exercício

25 1113532 - 1

ATO N.º 1907/2018 O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/UEMG nº 024 de 12 de agosto de 2014, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989 aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm	N.º quinq.	A partir de
1034271-5	CARMEN VIANNA DOS SANTOS	PES	04	1º, 2º e 3º	25/10/2017
1034218-6	RENATO MADUREIRA SILVA	PES	03	1º, 2º e 3º	20/10/2017

Belo Horizonte, aos 20 de junho de 2018.

Prof. José Eustáquio de Brito
Reitor em Exercício

25 1113531 - 1

ATO N.º 1905/2018 O Reitor em Exercício da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria/UEMG nº 024 de 12 de agosto de 2014, CONCEDE BIÊNIO, nos termos da Lei n.º 8.517 de 09 de janeiro de 1984, do artigo 4º da Lei n.º 9.263, de 11 de setembro de 1986, da Lei n.º 9.831 de 04 de julho de 1989 e da Lei n.º 9.957 de 18 de outubro de 1989 aos servidores:

Masp	Servidor	Cargo	Adm	Nº biênio	A partir de
1034271-5	CARMEN VIANNA DOS SANTOS	PES	04	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º	25/10/2017
1034271-5	CARMEN VIANNA DOS SANTOS	PES	04	8º	21/11/2017
1034218-6	RENATO MADUREIRA SILVA	PES	03	1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º	20/10/2017
1034218-6	RENATO MADUREIRA SILVA	PES	03	9º	16/11/2017

Belo Horizonte, aos 20 de junho de 2018.

Prof. José Eustáquio de Brito
Reitor em Exercício

25 1113528 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

ATO N.º 1930/2018 CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, à servidora MARIANA OLIVEIRA E SOUZA, Masp n.º 1384039-2, da Unidade Acadêmica de Ibirité, por um período de 120 dias, a partir de 14/06/2018.

ATO N.º 1931/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, LIDIANE APARECIDA FERNANDES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 018/2017, vaga 040, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/10/2018.

ATO N.º 1932/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, LAIZ PERRUT MARENDINO, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 031/2017, vaga 004, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2018.

ATO N.º 1933/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, LETÍCIA VIEIRA, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar da data da publicação até 09/11/2018.

ATO N.º 1934/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professora de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, AMANDA FREIRE DE ASSIS RICCARDI, MASP n.º 14605307, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado para designação Temporária, nº 012/2018, vaga 014, com a carga horária de 20 horas aula semanais, a contar da data de publicação até 09/11/2018.

ATO N.º 1929/2018 DISPENSA, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, RENATO TOLLER BRAY, Masp n.º 12732335, da Unidade Acadêmica de Frutal , da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 024/2018, vaga 009, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 14/06/2018.

ATO N.º 1926/2018 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, CONRADO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES PEREIRA , Masp n.º 12911012, da Unidade Acadêmica de Itiutubaba , da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 020/2018, vaga 001, carga horária de 20 horas aula semanais, a contar de 07/06/2018.

ATO N.º 1927/2018 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de CONRADO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES PEREIRA , Masp n.º 12911012, da Unidade Acadêmica de Itiutubaba , de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 07/06/2018 à 31/12/2018.

ATO N.º 1928/2018 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º. alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005 e inciso II, artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto n.º 43.352 de 15 de novembro de 2013, para a função de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Itiutubaba, CONRADO HENRIQUE NASCIMENTO ALVES PEREIRA , MASP n.º 12911012, com a carga horária de 40 horas aula semanais, no período de 07/06/2018 à 31/12/2018.

Prof.º José Eustáquio de Brito
Reitor em Exercício

25 1113513 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II – DFT/1 NÍVEL//BELO HORIZONTE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

Sujeito Passivo: DEEP ROOTS INDUSTRIA E COMERCIO DE RÓUPAS E ESTILO LTDA.ME.
-IE: 001.266824.00-18.

-CNPJ:10.943699/0001-87.
ENDEREÇO: Rua.Prof. Herminio Guerra,nº234 - B. Itapoa.
BELO HORIZONTE -MG.CEP3110040.

Auto de Infração: 01.000967669-20.
Coobrigado: FILIPE ALVES DE LIMA FERREIRA
CPF.064035436-01

Rua.Snhora da Conceição, nº540 Apt.301.
B. Cachoeirinha Belo Horizonte MG.CEP.31130240.
Coobrigado: ELEN SILVA DINIZ FERREIRA
CPF.084264426.17

Rua. Senhora da Conceição, nº540 apto.301
B. Cachoeirinha Belo Horizonte MG. CEP.31130240.
Coobrigado: ELLEN SILVA DINIZ FERREIRA
CPF.084264426.17
Rua. Senhora da Conceição, nº540 apto.301
B. Cachoeirinha Belo Horizonte MG. CEP.31130240.
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp 666.369-4.
Delegado Fiscal DFT/BH.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II – DFT/1 NÍVEL/BELO HORIZONTE.
TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
RAZÃO SOCIAL: DEEP ROOTS INDUSTRIA E COMERCIO DE RÓUPAS E ESTILOS LTDA-ME.

INSCRIÇÃO ESTADUAL-001.266824.00-18
CNPJ: 10.943699/0001-87.
ENDEREÇO: Rua.Prof. Herminio Guerra,nº234 B.Itapoa. – Belo Horizonte- MG- Cep.31710040.
Fato motivador.
Em trabalho de auditoria ao sujeito passivo, tendo lavrado o competente AUTO DE INICIO DE AÇÃO FISCAL(AIAF) nº10.000024824-33-.,em 06/02/2018, foram coletadas junto ao sistema do Simples Nacional, informações prestadas pelo contribuinte, a título de RECEITA POR PERÍODO DE APURAÇÃO, para os meses de setembro/2015 a junho 2017..Os referido valores foram confrontados com declarações prestadas pelas administradoras de cartão de credito/debito, sendo constatado que não foram emitidas notas fiscais para a integralidade das vendas informadas pelas administradoras para o períodos em questão. Para o total de receitas informadas, mês a mês, pelas administradoras, subtraiu-se o valor das vendas efetuadas com emissão de documentos fiscais (declarações de faturamento), gerando diferenças mensais a tributar. Exigi-se o ICMS de 18% e, sobre o imposto devido, cobrou-se a multa de reavaliação de 50% e multa isolada de 2 vezes o ICMS devido nos termos do artigo 55-II -§2º-I da Lei 6763/75.

Fundamentação Legal: art.29-V, XI e §§1º,3º e 9º da Lei Complementar Federal nº123/06 art.75-II §§1º e 2º, art.76-IV-“d” e “j”, art.76§§3ºe6º-I, art.79§5ºe art.84 da Resolução CGSN nº94, DE 2011
PTA: 01.000965736-17.
DATA EFEITOS DA EXCLUSÃO:
01/09/2015 a 30/06/2017
Penalidade 03 anos previsto no art.76, IV alínea “j” da Resolução CGSN nº94, de 2011.

Belo Horizonte, 25 junho de 2018
DARCY DA SILVA PASSOS – MASP 666.371211-4
Delegado Fiscal – DF/BH-I

SRF II – BELO HORIZONTE - DF/BH-I
INTIMAÇÃO (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o Contribuinte abaixo e sócios, cientes da emissão do Auto de Inicio de Ação Fiscal - AIAF nº 10.000025592.58 de 21/05/2018, cujo objeto da ação fiscal consta a apuração do ICMS devido nas saídas desacobertadas constatadas através do cruzamento das informações prestadas pelas administradoras de cartão de crédito/debito com as informações prestadas pelo contribuinte em DAPI a título de faturamento, no período de 01/06/2013 a 30/04/2018.
J.L.B AÇOUQUE E MERCERL LTDA.
I.E: 062.313714.00-39 - CNPJ: 07.000.233/0001-33.
Rua Ilha de Malta, 194 – B. São Gabriel – Belo Horizonte - Minas Gerais – CEP 31.980-390.

Sócios Administradores:
LEONARDO SILVA LOPES - CPF 037.667.416-40
JOSÉ ANTENOR DA SILVA - CPF 174.864.736-34
BRUNO MAGNO LOPES DA SILVA - CPF 067.924.246-50
Número da Ordem de Serviço: 08.180001345.06
Belo Horizonte, 20 de junho de 2018.

Cairo Eduardo Fernandes - Delegado Fiscal DF/BH-I

25 1113737 - 1

SRF I - Divinópolis

ATO Nº 005/2018

Designa em substituição, para responder pela função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei 7.162, de 19/12/1977, do art 4º do Decreto nº 28.168, de 7/06/1988, da Resolução nº 4.343, de 01/08/2011 e nos termos da Portaria SRE nº 98, de 17/08/2011, os servidores:
CARLA RAQUEL SANTOS ARANTES, servidora municipal, no município de Itapocericas/SRF/I/Divinópolis, no período de 09/07/2018 a 09/08/2018, em que o titular Aurélio de Souza Mezêncio, Masp 355.863-2, servidor estadual, encontrar-se-á em gozo de férias-prêmio;
ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA, servidora municipal, no município de Japaraba/SRF/I/Divinópolis, no período de 02/07/2018 a 01/08/2018, em que a titular Maria Sônia de Sousa, servidora municipal, encontrar-se-á em gozo de férias regulamentares;
JUSSARA DUQUE SANTOS AMARAL, servidora municipal, no município de São Gonçalo do Pará/SRF/I/Divinópolis, no período de 01/07/2018 a 25/07/2018, em que a titular Clarinda Elizabete Mota Lopes, servidora municipal, encontra-se-á em gozo de férias regulamentares;

MICHELE FERNANDES BRAGA, servidora municipal, no município de São José da Varginha/SRF/I/Divinópolis, nos períodos de 10/04/2018 a 27/04/2018 e de 16/07/2018 a 27/07/2018, em que a titular Isabel Cristina de Assis, servidora municipal, encontrar-se-á em gozo de férias regulamentares.
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Divinópolis, 25 de junho de 2018.

Eduardo da Silva Mendonça
Superintendente Regional da Fazenda, em exercício
Superintendência Regional da Fazenda - I / Divinópolis

25 1113739 - 1

SRF II - Varginha

SRF-II/VARGINHA-DFT/POÇOS DE CALDAS NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa acima identificada, optante pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, ciente de que foi iniciado o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, autorizado no art. 28 e no § 5º do art. 29 da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c art. 75, II, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, em virtude do cometimento da irregularidade abaixo descrita, conforme discriminado no Auto de Infração nº 01.000726826-02, no qual este termo segue apensado.

A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadorias, de forma reiterada. Este procedimento fundamenta-se no art. 29, inciso V e XI e §§ 1º e 3º da Lei Lei Complementar, com efeitos previstos no art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I da Resolução CGSN nº 94, de 2011.

Para tanto, nos termos do art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, fica a empresa acima identificada notificada do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com o § 5º do art. 29 e o art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008).

A referida Impugnação deverá constar de peça impugnatória própria, separado do lançamento de ofício referente ao Auto de Infração não contencioso acima mencionado.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o Contribuinte.

Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, inciso IV, alínea “j”, § 3º da Resolução CGSN nº 94, de 2011. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será 01/06/2015. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas – MG. CEP: 37.701-704.

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL Nº 21116308/11518210/140618

Sujeitos Passivos: AUREA CRISTINA GOMES RIBEIRO DE LIMA EIRELI – I.E.: 002438043.00-06 – CNPJ: 21.116.308/0001-77 - Endereço: Rua Major Joaquim Bernardes, 89 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida – Poços de Caldas – MG – CEP 37.701-454 e AUREA CRISTINA GOMES RIBEIRO DE LIMA – CPF: 854.631.596-53 – Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 845 – Bairro: Jardim São Paulo – Poços de Caldas – MG – CEP 37.704-000.

Poços de Caldas, 25 de Junho de 2018
Edson Roberto de Jesus Bioto
AFRE MASP 668.419-5
Roberto da Silva Durães
Delegado DFT/Poços de Caldas – MASP 668.407-0

SRF-II/VARGINHA-AF/2ºN/POÇOS DE CALDAS INTIMAÇÃO

Fica o contribuinte, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.
PTA 01.000726826.02

Sujeitos Passivos: AUREA CRISTINA GOMES RIBEIRO DE LIMA EIRELI – I.E.: 002438043.00-06 – CNPJ: 21.116.308/0001-77 - Endereço: Rua Major Joaquim Bernardes, 89 - Bairro: Nossa Senhora Aparecida – Poços de Caldas – MG – CEP 37.701-454 e AUREA CRISTINA GOMES RIBEIRO DE LIMA – CPF: 854.631.596-53 – Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, 845 – Bairro: Jardim São Paulo – Poços de Caldas – MG – CEP 37.704-000.
Poços de Caldas, 25 de Junho de 2018.
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nivel/Poços de Caldas – Masp. 309.074-3

25 1113740 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 25/06/18. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25 de junho de 2018.
José Donaldo Bittencourt Junior – Presidente.

14 1109160 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAM/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Residencial Villano – Fazenda Porto Alegre – Matrícula 7170 – Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares – Divinópolis/MG – Protocolo nº15570695/2018 - Motivo: DAE incorreto.
2) Morais e Reis Extração de Areia Ltda. - ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Pequi/MG - Protocolo nº14056369/2018 – Motivo: DAE incorreto.
3) Minas Bioenergia Ltda. - Destilação de frações da produção de cachaça (cabeça e cauda) para produção de álcool combustível e base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos – Piumhi/MG – Protocolo nº14959602/2018 - Motivo: DAE incorreto.
4) Denis Magela Campos / Fazenda Maria dos Santos Matrícula 50950 e 40263 e Sítio Padre Libério Matrícula 52301 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Igaratinga/MG – Protocolo nº13912859/2018 - 5) Ailton Lemos Sacramento / Fazenda dos Lopes – Matrículas 34548 – 34547 - 34546 e 35444 – Avicultura – Divinópolis/MG – Protocolo nº14445406/2018 - Motivo: DAE incorreto.
6) Mineração Serras do Oeste Eireli – Mina Turmalina - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailhais, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Conceição do Pará/MG – Protocolo nº 11590519/2018 – Motivo: Ausência de informações. (a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.